



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 594 /16

Processo Administrativo nº PMC.2016.00003859-09

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 248/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.851.958/0001-47, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Quant.	Un.	Valor Unit. (R\$)
25	42224	PANTOPRAZOL 20MG.	390	PÇ	1,00

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado

Campinas, 17 OUT. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Representante Legal: José Dalberto Gracioso
RG nº _____
CPF nº _____
RG 3.411.766-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº PMC.2016.00003859-09

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: R.P.4 Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 248/16

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

Ata de Registro de Preços nº 594/16

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 OUT. 2016

CARMINO ANTONIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

e-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

e-mail pessoal: _____

R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

José Dalberto Gracioso

RG 3.411.766-0

e-mail institucional: rp4@ibest.com.br

e-mail pessoal: _____